

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 345 – 17/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria Interministeriais MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010;
- Portaria Conjunta nº 03 – SGTES/SVS/SESU, de 03 de março de 2010;
- A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010;
- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011;
- O Edital nº 28, de 22 de Novembro de 2012.
- O processo apresentado pela Faculdade Evangélica do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;
- O parecer técnico da Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-CIES, informando que projeto e a documentação estão em consonância com a Política Estadual de Saúde e com s pressupostos da Educação Permanente.

Aprova “ad referendum”

O processo apresentado pela Faculdade Evangélica do Paraná, em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual